

**AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS - RESULTADO PROVISÓRIO DE JULHO DE 2014 DO CAMPUS REALEZA**

Ministério da Educação  
 Universidade Federal da  
 Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
 Edifício Engemede, 2º Andar  
 Chapecó - Santa Catarina  
 Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Resultado Provisório referente à concessão de Auxílios Socioeconômicos do mês de julho de 2014, *Campus Realeza*.

**1 Resultado dos Auxílios Socioeconômicos do mês de julho, *Campus Realeza*.**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1413410041	Alessandra dos Santos Borges	60	-	-	-	-	50
1213530029	Anderson Luiz Beltrame	60	-	100	-	-	50
1413803012	Bruno Faust	120	-	200	-	100	100
1313803006	Elisandra Maria Moreira	90	-	-	-	-	75
1413530044	Emanuel de Arruda Pessatto	90	-	150	-	-	75
1413121011	Gabriele Luciane Ferreira Schneider	90	-	Indeferido Motivo 6	-	75	75
1413803017	Gabrieli Tais Tillwitz	60	-	-	-	50	50
1413410015	Janaine Perin	120	-	200	-	-	100
1413530052	Jhenifer Eduarda da Rosa	120	-	200	-	-	100
1413530035	Josiane Schervinski	90	-	150	-	-	75
1413201018	Laercio Junior Hartmann	60	-	-	Indeferido Motivo 6	50	50
1413121027	Larissa Cardoso Lago	90	-	150	-	-	75
1413201032	Leonardo Felipe Carraro Dellani	90	-	-	-	75	75
1313530030	Michel Fernando Fritz	60	-	100	-	-	50
1413121017	Neomar Juliano Gabriel	90	-	-	Indeferido Motivo 6	75	75
1413410040	Pamela dos Santos Andretta	90	-	-	-	-	75
1213530043	Rafael Pazinato	60	-	100	-	-	50
1113530019	Renata Bonamigo	60	-	100	-	-	50
1413530043	Robert Natalino das Chagas	120	-	200	-	-	100
1413121013	Rodolfo Xavier dos Santos	60	-	100	-	-	50
1413121009	Rosemara Schirmann	90	-	Indeferido Motivo 6	-	75	75
1113121036	Tatiane Marques Dezordi	60	-	-	-	50	50
1413530027	Weslin Nunes de Moraes	90	-	150	-	-	75

**2 Os motivos de indeferimento e desligamento são:**

**I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou o item 8.5 do edital Nº 133/UFFS/2014.**

**II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.**

**III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III ou V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.**

**IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.**

**V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.**





- VI** - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.  
**VII** - Motivo 7 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 4.1 do Edital Nº 133/UFSS/2014.  
**VIII** - Motivo 8 - Atendendo o item 9.1.3 do Edital 133/UFSS/2014.  
**IX** - Motivo 9 - Atendendo o item 9.1.1 do Edital 133/UFSS/2014.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Chapecó-SC, 04 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

